



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 149/GR/UFGS/2023**

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO  
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS DA NATUREZA  
CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo e primeira chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim - ingresso 2023/1, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 1162/GR/UFGS/2022.

**1 DO RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA**

**1.1** O resultado definitivo e a primeira chamada para matrícula estão sistematizados na tabela abaixo:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral	Chamado para registro de matrícula
01	Tiago Valsoler	L1	01	Sim
02	Hallison Kuaray Miri Pereira	L6	02	Sim
03	Inanha Hanaiê Niga Oliveira Orzechovski	L2	03	Sim
04	Paloma Janaeli Mendes Dos Santos	L1	04	Sim
05	Isaias Marques	L6	05	Sim
06	Indiamara Vergueiro	L6	06	Sim
07	Gabriel Artuzi	L5	07	Sim
08	Michedaina Etienne	L6	08	Sim
09	Larissa Berton	L2	09	Sim
10	Jaqueline Moreira	A2	10	Sim
11	Kauan Gabriel Claudino	A2	11	Sim
12	Loeci Ferreira	A2	12	Sim
13	Aline Daniel	L5	13	Sim
14	Diane Keny Da Silva Antônio	L5	14	Sim
15	Otavio Ariank Inacio	L1	15	Sim
16	Marli Sales Carvalho	L6	16	Sim
17	Ezila Brandino Da Silva	L6	17	Sim
18	Diane Daniel	L5	18	Sim
19	Nidria Lima	L5	19	Sim
20	Loreni Farias	A2	20	Sim
21	Renildo Félix Silveira	L5	21	Sim
22	Renã Kafãg Cardoso	A2	22	Sim
23	Argeu Joaquim	L5	23	Sim
24	Ariane Lopes	L5	24	Sim
25	Chelida Laurindo	L1	25	Sim
26	Ademir Brandino	L6	Desclassificado	---
27	Adriana Mineiro De Oliveira	L6	Desclassificado	---
28	Anderson Dos Santos	A1	Desclassificado	---
29	Andressa Tapparello Munari	AC	Desclassificado	---
30	Bibiana Do Carmo Pinto	A2	Desclassificado	---
31	Bruna Pedroso Ferreira	L2	Desclassificado	---
32	Cassiano Rodrigues	L6	Desclassificado	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33	Claudinéia Domingos Jacinto	A2	Desclassificado	---
34	Cléber Rosa	A2	Desclassificado	---
35	Cledir Rosa	A2	Desclassificado	---
36	Daniela Janaina Bertuzzi Strapasson	AC	Desclassificado	---
37	Daniella Núnc-Nfõonro	L6	Desclassificado	---
38	Dirceu Morais	L6	Desclassificado	---
39	Elenice Franco	AC	Desclassificado	---
40	Elianara Pedroso Vergueiro	L2	Desclassificado	---
41	Eloisa Fátima De Mouras Zembruski	AC	Desclassificado	---
42	Fabiana Darfais	L6	Desclassificado	---
43	Fabiano Rodrigues	L6	Desclassificado	---
44	Franciele Rosa De Paula	A2	Desclassificado	---
45	Gabriela Paulo	A2	Desclassificado	---
46	Gisele Cristina Loureiro De Oliveira	A2	Desclassificado	---
47	Heitor Dos Santos Struns	AC	Desclassificado	---
48	Ivandra Gomes	AC	Desclassificado	---
49	Ivonedaniel	A2	Desclassificado	---
50	Jaasiela Mineiro	L6	Desclassificado	---
51	Jeferson De Paula	L2	Desclassificado	---
52	Jéssica Alves Casemiro	AC	Desclassificado	---
53	Joadson Andrade Dos Santos	L2	Desclassificado	---
54	Jocemar Mariano	A2	Desclassificado	---
55	Joseane Taís Drea	L1	Desclassificado	---
56	Josias Kegrenh Carvalho	L5	Desclassificado	---
57	Jossineide Reis Miranda	L6	Desclassificado	---
58	Juliano Cristão Ribeiro	L2	Desclassificado	---
59	Kauê Vergueiro	AC	Desclassificado	---
60	Levi Lautério	A2	Desclassificado	---
61	Linesca Da Silva	A2	Desclassificado	---
62	Lorita Pacheco Borges	AC	Desclassificado	---
63	Marcelinho Da Silva	L5	Desclassificado	---
64	Marcelinho Franco	L5	Desclassificado	---
65	Marcia De Paula	A2	Desclassificado	---
66	Marileia Malaquias	A2	Desclassificado	---
67	Marilize Kurã Manoel Antônio	L6	Desclassificado	---
68	Mariluz Rosa	A2	Desclassificado	---
69	Marivânia Rosa	L6	Desclassificado	---
70	Mauricio Palhano	L1	Desclassificado	---
71	Micael Casemiro Alves	A2	Desclassificado	---
72	Natanh Kenfer Cardoso	L6	Desclassificado	---
73	Paulo Sergio Orzechovski	L2	Desclassificado	---
74	Ronaldo Clarindo Marcelino	L6	Desclassificado	---
75	Roselaine Carvalho	A2	Desclassificado	---
76	Samuel De Jesus Dos Santos Maciel	L2	Desclassificado	---
77	Stefani Natália Rodrigues Rossoni	A1	Desclassificado	---
78	Tainá Alves	L2	Desclassificado	---
79	Tais Daiane Rodrigues	L6	Desclassificado	---
80	Vanessa Lopes	A2	Desclassificado	---

**I - Legenda:**

Sigla	Descrição
-------	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

AC	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
A1	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público em pelo menos 50%.
A2	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada por entidade de representação indígena.

1.2 O desempate entre os candidatos considerou o item 4.4 do Nº 1162/GR/UFGS/2022.

1.3 A chamada para matrícula considerou o preenchimento das vagas constante no item 5 do Nº 1162/GR/UFGS/2022.

## 2 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para registro de matrícula por meio deste Edital, o seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 09/03/2023 à 15/03/2023, e apresentar a relação de documentos especificados no ANEXO I do EDITAL Nº 1162/GR/UFGS/2022, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2.1.1 O EDITAL Nº 1162/GR/UFGS/2022 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza/processos-seletivos-abertos>.

2.1.2 O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL Nº 1162/GR/UFGS/2022 em cronograma informado pela Secretaria Acadêmica.

## 3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

### 3.1 *Campus* Erechim

I - Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala102 - no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Fones (54) 3321-7068 / 7084.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.
- 4.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.
- 4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL N° 1162/GR/UFGS/2022 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.
- 4.5** Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência emergências sanitárias ou similares. Caso ocorram alterações, estas estarão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.
- 4.6** Os casos omissos serão resolvidos pela UFGS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor